

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 27/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 141.000,00 |
| | Soma da Ação: | 141.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 141.000,00 |
| | Total Geral: | 141.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS | | |
| 33933900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 141.000,00 |
| | Soma da Ação: | 141.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 141.000,00 |
| | Total Geral: | 141.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 5 de junho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621